



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 067/2019/DLEG

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 38/2019 do vereador Irani Coelho Fernandes, protocolizado nesta Casa sob nº 0110/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente, que realize o patrolamento e o encascalhamento da UR no Imbaá, próximo a Escola Polo do Distrito; e o conserto de tubulação em pontilhão, com urgência, devido ao precário estado que se encontra.
2. Justifica-se a presente solicitação, em função de que a UR que começa na BR 472 – localidade do Imbaá, junto ao Polo Educacional, interliga uma região onde há um significado número de sitiantes produzindo hortifrutigranjeiros para o mercado consumidor em Uruguaiana.
3. Num outro aspecto, as famílias ali residentes mantêm seus filhos matriculados na Escola Polo do Distrito. Entretanto àquela estrada, em virtude do péssimo estado de trafegabilidade, tem dificultado o escoamento da produção e a circulação do ônibus escolar – tendo os alunos que irem a pé – sob sol e chuva, por vários quilômetros.
4. É pertinente informar que numa passagem de sanga – um boeiro está quebrado no pontilhão, o que dificulta a circulação do ônibus escolar e quando chove muito a água fica represada na citada tubulação, vindo a invadir residências e hortas dos agricultores familiares.

Atenciosamente,

Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente